



Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/WhatsApp: (54) 3338-1264 – CEP 99350-000
atendimento@cmvictorgraeff.rs.gov.br – ass.legislativo@cmvictorgraeff.rs.gov.br
www.cmvictorgraeff.rs.gov.br

ATA Nº15/2023 Da Sessão Ordinária - Realizada em 14/08/2023.

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária, na Sede do Poder Legislativo, os seguintes Edis: **ADEMAR JACÓ HAHN, DÉCIO OLAVIANO MARMIDT, GILBERTO JOSÉ MUSSCOPP, ILVÂNIA EUNICE WENTZ, IVANIR URBANO BORN, JONAS SANDERSON BALBINOTI, LUCIANO DREHMER, MARCIO PINTO DA SILVA e NILVO ROYER.** Verificando o número legal de Edis presentes, a Sessão foi aberta pelo Presidente em Exercício, Vereador **MARCIO PINTO DA SILVA** que primeiramente colocou em discussão e em votação a ATA Nº 14/2023, da Sessão Ordinária do dia 25 de julho de 2023, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi realizada a leitura dos expedientes recebidos do Executivo Municipal: Ofício 217/2023 - Encaminhamento de resposta aos pedidos/requerimentos; Ofício 218/2023 - Encaminhamento de Projeto de Lei; PROJETO DE LEI Nº 43/2023 de autoria do PODER EXECUTIVO que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir no Município de Victor Graeff o programa denominado CONECTA VICTOR GRAEFF visando fomentar a internet no meio rural e nas edificações públicas e dá outras providências*”; PROJETO DE LEI Nº 44/2023 de autoria do PODER EXECUTIVO que “*Institui Comissão Municipal para Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais para fins de ITBI*”; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2023 de autoria do PODER EXECUTIVO que “*Altera a Lei Complementar nº 1755/2017 (Código Tributário Municipal), art. 186, o parágrafo 1º do art. 187 e revogar o art. 191*”; PROJETO DE LEI Nº 45/2023 de autoria do PODER EXECUTIVO que “*Inclui o inciso V no art. 1º da Lei Municipal 1.609/2015, que atribui o pagamento de gratificação aos membros dos órgão de deliberação coletiva do município e dá outras providências*”; PROJETO DE LEI Nº 46/2023 de autoria do PODER EXECUTIVO que “*Delimita o perímetro urbano da sede do Município de Victor Graeff RS*”; Ofício nº 219/2023-GP - Encaminhamento de Projeto de Lei; PROJETO DE LEI Nº 47/2023 de autoria do PODER EXECUTIVO que “*Altera a Lei Municipal n.º 626/2003 e 1385/2012, para incluir atribuições ao cargo de Controlador Interno*”; Ofício 0223/2023 - Encaminhamento de Projetos de Lei; PROJETO DE LEI Nº 48/2023 de autoria do PODER EXECUTIVO que “*Autoriza o Município de Victor Graeff a outorgar*



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/WhatsApp: (54) 3338-1264 – CEP 99350-000
atendimento@cmvictorgraeff.rs.gov.br – ass.legislativo@cmvictorgraeff.rs.gov.br
www.cmvictorgraeff.rs.gov.br

escrituras públicas de doações”; PROJETO DE LEI Nº 49/2023 de autoria do PODER EXECUTIVO que “*Altera o Artigo 24º, inciso III da Lei Municipal nº 1.440/12, Regime Próprio da Previdência Social do Município de Victor Graeff-RS*”; Ofício nº 230/2023 - Comunicado Viagem à Brasília-DF; Ofício 0231/2023 - Encaminhamento de Projeto de Lei; PROJETO DE LEI Nº 50/2023 de autoria do PODER EXECUTIVO que “*Autoriza o Município de Victor Graeff a outorgar escrituras públicas de doações*”; Ofício n.º 234/2023 - Anexar e substituir no Projeto de Lei n.º 043/2023 as alterações conforme anexo. Em seguida passou-se para a leitura dos expedientes recebidos de diversos: Ofício 031/2023 - Secretaria de Administração e Fazenda; Of. Circ. nº 021/23-GP/SE - União dos Vereadores do Rio Grande do Sul (UVERGS); Informativo - RGE; Convite - Deputada Estadual (MDB), Patrícia Alba; Convite - Coprel; Ofício 228/2023 - Unidade Central de Controle Interno; Ofício 135/23 - Câmara Municipal de São Sebastião do Caí; Desistência da Convocação nº 014/2023 - 1ª Suplente de Vereador, LIANE LUCAS DA SILVA; E-mail - Secretaria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul; Convite - Prefeitura Municipal de Esteio; Em seguida foi aberto o espaço para a Leitura dos Expedientes expedidos pelos vereadores: Ofício nº 139/2023-CMV - Executivo Municipal; Ofício nº 140/2023-CMV - Executivo Municipal; Ofício nº 141/2023-CMV - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda; Ofício nº 142/2023-CMV - Deputado Federal, Sérgio Souza; Ofício nº 143/2023-CMV - Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul; Ofício nº 144/2023-CMV - Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí (COMAJA); Ofício nº 145/2023-CMV - Associação Núcleo Victoreense de Incentivo à Cultura de Victor Graeff; Ofício nº 146/2023-CMV - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo; Ofício nº 147/2023-CMV - Sra. Iraci Maria Muhl; Ofício nº 148/2023-CMV - Servidora Pública Municipal Aposentada, Janice Inês Justen; Atestado Médico do Vereador JONAS S. BALBINOTI - Mesa Diretora; Pedido de Licença para caráter transitório do Vereador ADRIANO RODRIGO MATTGE - Mesa Diretora; Ofício nº 152/2023-CMV - Vice-Presidente do Legislativo, Vereador MARCIO P. DA SILVA; Convocação nº 014/2023 - 1ª Suplente do MDB - LIANE L. DA SILVA; Convocação nº 015/2023 - 2º Suplente do MDB – DÉCIO O. MARMIDT. Em seguida passou-se



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/WhatsApp: (54) 3338-1264 – CEP 99350-000
atendimento@cmvictorgraeff.rs.gov.br – ass.legislativo@cmvictorgraeff.rs.gov.br
www.cmvictorgraeff.rs.gov.br

para a leitura, discussão e votação dos expedientes apresentados pelos vereadores:

-REQUERIMENTO Nº 46/2023 de autoria do VEREADOR ADEMAR JACÓ HAHN (PDT) que *“Requer à Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviado ofício à Rio Grande Energia-RGE solicitando informações sobre o andamento do projeto que prevê a instalação de iluminação pública no trecho de perímetro urbano, compreendido entre a Rua Edvino Pedro Loeff, passando pela Rua Rudi Gehlen, até o Loteamento Cidade Alta, no município de Victor Graeff”*. APROVADO por unanimidade. Parlamentares favoráveis: Ilvânia Eunice Wentz, Jonas Sanderson Balbinoti, Ademar Jacó Hahn, Nilvo Royer, Luciano Drehmer, Gilberto José Musscopp, Décio Olaviano Marmidt, Ivanir Urbano Born;

-REQUERIMENTO Nº 47/2023 de autoria do VEREADOR ADEMAR JACÓ HAHN (PDT) que *“Requer à Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviado ofício ao Executivo Municipal, reivindicando um equipamento data show à Casa da Cultura”*. APROVADO por unanimidade. Parlamentares favoráveis: Jonas Sanderson Balbinoti, Ivanir Urbano Born, Nilvo Royer, Ilvânia Eunice Wentz, Luciano Drehmer, Décio Olaviano Marmidt, Gilberto José Musscopp, Ademar Jacó Hahn;

-REQUERIMENTO Nº 48/2023 de autoria do VEREADOR GILBERTO JOSÉ MUSSCOPP (PDT) que *“Requer à Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviado ofício ao Executivo Municipal, via Secretaria de Obras, solicitando empedramento da estrada do Barro Preto até o Faxinal na propriedade de Juliano Worst”*. APROVADO por unanimidade. Parlamentares favoráveis: Jonas Sanderson Balbinoti, Luciano Drehmer, Ademar Jacó Hahn, Ilvânia Eunice Wentz, Nilvo Royer, Décio Olaviano Marmidt, Ivanir Urbano Born, Gilberto José Musscopp;

-REQUERIMENTO Nº 49/2023 de autoria do VEREADOR IVANIR URBANO BORN (PDT) que *“Requer à Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviada ao Executivo Municipal, solicitação no sentido de que este encaminhe a Câmara de Vereadores, cópias das Portarias Municipais de nº 128-138-142-143-147-186-189-190-202-207-216-270-287-293-304-307-311-314-315-316-320-324-326-329-330-332-333-336, todas datadas a partir do dia 01 de abril de 2023 e que não foram publicadas no site do Município, apesar de já solicitado nesta Casa Legislativa que o Executivo realiza-se as devidas publicações”*.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/WhatsApp: (54) 3338-1264 – CEP 99350-000
atendimento@cmvictorgraeff.rs.gov.br – ass.legislativo@cmvictorgraeff.rs.gov.br
www.cmvictorgraeff.rs.gov.br

APROVADO por unanimidade. Parlamentares favoráveis: Nilvo Royer, Gilberto José Musscopp, Jonas Sanderson Balbinoti, Ivanir Urbano Born, Ademar Jacó Hahn, Décio Olaviano Marmidt, Luciano Drehmer, Ilvânia Eunice Wentz; -INDICAÇÃO Nº 22/2023 de autoria do VEREADOR IVANIR URBANO BORN (PDT) que *“Solicito à Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviada solicitação ao Executivo Municipal com o objetivo de sugerir que seja instituído o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, do município de Victor Graeff/RS, nos termos da Minuta de Projeto de Lei Nº 001/2023, encaminhada em anexo”*. APROVADA por unanimidade. Parlamentares favoráveis: Ilvânia Eunice Wentz, Jonas Sanderson Balbinoti, Gilberto José Musscopp, Ademar Jacó Hahn, Nilvo Royer, Décio Olaviano Marmidt, Ivanir Urbano Born, Luciano Drehmer; -INDICAÇÃO Nº 23/2023 de autoria do VEREADOR IVANIR URBANO BORN (PDT) que *“Solicito à Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviada solicitação ao Executivo Municipal com o objetivo de sugerir que seja instituído o Programa Municipal de Reformas Habitacionais, do município de Victor Graeff/RS, nos termos da Minuta de Projeto de Lei 002/2023, encaminhada em anexo”*. APROVADA por unanimidade. Parlamentares favoráveis: Jonas Sanderson Balbinoti, Luciano Drehmer, Ademar Jacó Hahn, Ilvânia Eunice Wentz, Nilvo Royer, Gilberto José Musscopp, Décio Olaviano Marmidt, Ivanir Urbano Born; -MOÇÃO Nº 5/2023 de autoria do VEREADORES ADRIANO RODRIGO MATTGE (MDB), ADEMAR JACÓ HAHN (PDT), GILBERTO JOSÉ MUSSCOPP (PDT), ILVÂNIA EUNICE WENTZ (PP), IVANIR URBANO BORN (PDT), LUCIANO DREHMER (PP), e, MARCIO PINTO DA SILVA (MDB): *“MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Decreto Legislativo nº 151/2023, de autoria da Deputada Federal Caroline Rodrigues de Toni (PL/SC), o qual almeja sustar efeitos de itens da Resolução GECEX nº 353/2022, entre outras medidas”*. APROVADA por unanimidade. Parlamentares favoráveis: Jonas Sanderson Balbinoti, Luciano Drehmer, Gilberto José Musscopp, Ivanir Urbano Born, Nilvo Royer, Ilvânia Eunice Wentz, Ademar Jacó Hahn, Décio Olaviano Marmidt. Sendo que foram esses os expedientes apresentados pelos vereadores, passou-se para o espaço reservado aos pedidos verbais: PEDIDOS VERBAIS DO VEREADOR GILBERTO JOSÉ MUSSCOPP (PDT): -Solicitou que o Executivo Municipal providencie a instalação



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/WhatsApp: (54) 3338-1264 – CEP 99350-000
atendimento@cmvictorgraeff.rs.gov.br – ass.legislativo@cmvictorgraeff.rs.gov.br
www.cmvictorgraeff.rs.gov.br

de uma sinalização próxima à abertura realizada na estrada geral de São José do Umbú, visando conter o fluxo de água, nas proximidades da propriedade do Sr. Volnei Koeche. Ressaltou que, embora não possui conhecimento do responsável pela abertura, considera importante a sinalização do local, uma vez que está localizado em uma curva, e que qualquer desatenção poderá resultar em prejuízos aos motoristas;

-Solicitou ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Obras, melhorias no acesso à propriedade do Sr. Paulo Rodrigues, no Faxinal, com a realização de serviços de patrolamento e o fornecimento de uma carga de pedra brita;

-Considerando os serviços de limpeza que foram realizados nas sarjetas localizadas em frente ao Posto de Saúde de São José da Glória, o Vereador solicitou ao Executivo Municipal que, por meio da Secretaria de Obras, providencie a instalação de bueiros no local, afim de realizar o fechamento adequado da valeta, pois a falta de cuidado ao estacionar veículos pode resultar em possíveis prejuízos.

PEDIDOS VERBAIS DO VEREADOR JONAS SANDERSON BALBINOTI (PDT):

-Solicitou ao Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, tome as devidas providências com relação à falta de medicamentos básicos na farmácia municipal, bem como com relação aos agendamentos de exames. O Vereador justificou que há situações em que as pessoas chegam com exames urgentes, porém a Secretária está enfrentando dificuldades em agendar rapidamente, o que, em sua opinião, é preocupante, pois algumas pessoas não têm condições financeiras para pagar por exames particulares e acabam precisando aguardar até trinta dias para realizá-los através do SUS;

-Solicitou ao Executivo Municipal que, por meio da Secretaria de Obras, realize melhorias na estrada que dá acesso à propriedade do Sr. Arlei Kolleraus até a propriedade do Sr. Orlando Rodrigues, situadas na localidade de Linha Jacuí, com serviços de empedramento, patrolamento e compactação com o uso do rolo compactador;

-Solicitou que o Executivo Municipal tome as devidas providências, por meio do setor responsável, em relação às bocas de lobo da Avenida Vereador Carlos de Negri, localizadas próximo ao antigo Mercado Dia e Noite, visto que algumas pessoas estão realizando o descarte inadequado de resíduos, como restos de comida, fraldas e dejetos de animais, o que está resultando na proliferação de roedores e outros insetos. Ressaltou a importância de identificar os responsáveis para que possam ser responsabilizados por esse comportamento impróprio.

PEDIDO



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/WhatsApp: (54) 3338-1264 – CEP 99350-000
atendimento@cmvictorgraeff.rs.gov.br – ass.legislativo@cmvictorgraeff.rs.gov.br
www.cmvictorgraeff.rs.gov.br

VERBAL DO VEREADOR IVANIR URBANO BORN (PDT): -Solicitou à Mesa Diretora da Câmara de Vereadores que, na próxima sessão ordinária, seja realizada a leitura da resposta recebida do Sr. Admilson Rodrigues da Silva, Servidor Público e Médico Municipal, com relação às explicações solicitadas a ele sobre os motivos pelos quais deixou de atestar um óbito. Ressaltou que a resposta estava disponível na última sessão e, dessa forma, solicita que a mesma seja lida com o objetivo de proporcionar conhecimento aos vereadores e à comunidade. PEDIDO VERBAL DO VEREADOR DÉCIO O. MARMIDT (MDB): -Agradeceu o Executivo Municipal, com destaque para a Secretaria de Obras, pelos serviços realizados, mencionando a revisão das estradas e as melhorias nos bueiros. Ressaltou que, embora nem tudo tenha sido possível realizar, deseja que o que ainda falta ser feito possa ser concluído. PEDIDOS VERBAIS DO VEREADOR MARCIO PINTO DA SILVA (MDB): -Solicitou o envio de um ofício ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Victor Graeff, a fim de parabenizá-los pela presença desse sindicato na manifestação realizada em Porto Xavier/RS, onde, juntamente com alguns produtores de leite, reivindicaram melhores preços para essa categoria e protestaram contra a importação de leite de países vizinhos; -Solicitou o encaminhamento de um ofício à 6ª Superintendência do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS), requisitando o fechamento dos buracos presentes na ERS-142, no trecho entre os municípios de Não-Me-Toque e Carazinho, devido à quantidade desses buracos, o que vem ocasionando perigo aos usuários da via; -Solicitou ao Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Obras, que realize o patrolamento do trecho compreendido entre a propriedade do Sr. Ilmo Althaus, seguindo em direção à propriedade do Sr. Rodrigo Althaus, até à propriedade do Sr. Roman Schropel; -Solicitou ao Executivo Municipal que providencie a pintura de uma faixa de segurança em frente à EMEI Cantinho do Amor, considerando que todas as escolas possuem essa medida, o que irá proporcionar maior segurança para os pais atravessarem a via com seus filhos; -Solicitou o envio de um ofício à atleta Paulina Nassif, de somente 10 anos de idade, em reconhecimento ao seu destaque no XXVI Campeonato Estadual de Karatê, ocorrido na cidade de Ijuí, conquistando nas categorias 10 e 11 anos para faixa amarela e laranja o 1º Lugar na Modalidade Kata (forma) e o 2º Lugar na modalidade Kumite (luta). Considerando que foram esses os



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/WhatsApp: (54) 3338-1264 – CEP 99350-000
atendimento@cmvictorgraeff.rs.gov.br – ass.legislativo@cmvictorgraeff.rs.gov.br
www.cmvictorgraeff.rs.gov.br

pedidos realizados pelos Edis, não havendo nenhum inscrito no espaço do Pequeno Expediente e nenhum inscrito no espaço da Tribuna Livre, foi aberta a Ordem do Dia, momento em que foi realizada a leitura, discussão e votação dos projetos de lei remetidos para votação. O PROJETO DE LEI Nº 40/2023 de autoria do PODER EXECUTIVO que *“Inclui a Faixa IV na tabela de remuneração dos servidores nível superior 30 (trinta) horas, na Lei Municipal nº 2.030/23”* foi APROVADO por unanimidade (Parlamentares favoráveis: Jonas Sanderson Balbinoti, Ilvânia Eunice Wentz, Ademar Jacó Hahn, Luciano Drehmer, Nilvo Royer, Gilberto José Musscopp, Décio Olaviano Marmidt, Ivanir Urbano Born). Durante a discussão do PROJETO DE LEI Nº 41/2023 de autoria do PODER EXECUTIVO que *“Autoriza o Poder Executivo a conceder bonificação em parcela única em caráter indenizatório aos Servidores Públicos Municipais”* foi apresentada EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2023 ao PROJETO DE LEI Nº 41/2023 pelo Vereador IVANIR URBANO BORN (PDT), a qual foi REJEITADA pela maioria (Parlamentares favoráveis: Ivanir Urbano Born, Jonas Sanderson Balbinoti, Gilberto José Musscopp, Ademar Jacó Hahn. Parlamentares contrários: Nilvo Royer, Décio Olaviano Marmidt, Luciano Drehmer, Ilvânia Eunice Wentz e o Presidente em Exercício Marcio Pinto Da Silva com seu voto de minerva), assim, o PROJETO DE LEI Nº 41/2023 foi APROVADO por unanimidade (Parlamentares favoráveis: Jonas Sanderson Balbinoti, Luciano Drehmer, Ilvânia Eunice Wentz, Ivanir Urbano Born, Nilvo Royer, Décio Olaviano Marmidt, Ademar Jacó Hahn, Gilberto José Musscopp). O PROJETO DE LEI Nº 42/2023 que *“Abre Créditos Especiais no orçamento do município, indica recursos e dá outras providências”* foi APROVADO por unanimidade (Parlamentares favoráveis: Ilvânia Eunice Wentz, Jonas Sanderson Balbinoti, Ivanir Urbano Born, Ademar Jacó Hahn, Nilvo Royer, Gilberto José Musscopp, Décio Olaviano Marmidt, Luciano Drehmer). Finda a ordem do dia, passou-se para o espaço destinado às Explicações Pessoais, manifestaram-se os parlamentares: ADEMAR JACÓ HAHN, IVANIR URBANO BORN, NILVO ROYER, MARCIO PINTO DA SILVA. O Vereador ADEMAR JACÓ (PDT), aproveitou o espaço para solicitar o envio de um ofício ao Executivo Municipal para que fosse realizada a nomeação das ruas e a numeração das casas no Loteamento Cidade Alta. Justificou que isso se faz necessário, pois sem nomes e números, torna-se complicado tanto para quem realiza



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/WhatsApp: (54) 3338-1264 – CEP 99350-000
atendimento@cmvictorgraeff.rs.gov.br – ass.legislativo@cmvictorgraeff.rs.gov.br
www.cmvictorgraeff.rs.gov.br

entregas quanto para aqueles que aguardam recebimentos. O Vereador IVANIR U. BORN (PDT) utilizou seu espaço para abordar um assunto relacionado à Lei Paulo Gustavo, que trata dos recursos destinados ao setor cultural. Mencionou que já solicitou informações, no entanto, o Poder Executivo respondeu que não estava interessado em se habilitar para receber os recursos, que totalizavam R\$ 40.423,00 (quarenta mil, quatrocentos e vinte e três reais), a fundo perdido, sem devolução e sem contrapartida. Afirmou que é verdade que 80% são para projetos audiovisuais, porém, destacou que esse termo é muito amplo, exemplificando que poderiam ser produzidos materiais publicitários para divulgar o CTG, o turismo e a cultura. O Vereador lamentou, pois apenas meia dúzia de municípios do estado deixaram de aproveitar esse recurso. Enfatizou que os outros 20% também poderiam ser utilizados para diversas outras formas de cultura. Entre as possibilidades, mencionou o apoio a corais e a artistas, conjuntos e músicos, os quais poderiam aproveitar e desenvolver projetos neste sentido. Além disso, o Vereador comentou sobre uma nota feita em conjunto entre os municípios de Victor Graeff/RS e Não-Me-Toque/RS, que tratava de um projeto de pavimentação. Em sua opinião, essa nota foi um tanto vazia, a única informação que possuía era de que haviam pessoas solicitando recursos para os municípios para projetos de pavimentação, e que os municípios não tinham nada a ver com isso. Contudo, o Vereador disse saber qual projeto se trata, que se refere à pavimentação da estrada entre a BR-386 (localidade de São José da Glória) até o Município de Não-Me-Toque. Ressaltou que trata-se de uma estrada para ser pavimentada sob os cuidados do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER), e que pessoas se organizaram para elaborar o referido projeto e entregá-lo ao DAER e aos prefeitos de ambos os municípios. Destacou que o Prefeito de Victor Graeff, embora tenha divulgado a referida nota junto com o Prefeito de Não-Me-Toque, acabou recebendo o Projeto. Ou seja, o projeto foi protocolado no município de Victor Graeff, ao contrário do Prefeito Municipal de Não-Me-Toque/RS, o qual sequer deixou o pessoal protocolar no Protocolo Geral do Município, levando os envolvidos a irem até o Ministério Público. O Vereador destacou que os partidos de centro-direita e centro prezam e divulgam parcerias público-privadas, e que falam em privatizar tudo do Estado. No entanto, em situações como essa, onde houve a colaboração de empresas, se recusam a aceitar. Ele acredita



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/WhatsApp: (54) 3338-1264 – CEP 99350-000
atendimento@cmvictorgraeff.rs.gov.br – ass.legislativo@cmvictorgraeff.rs.gov.br
www.cmvictorgraeff.rs.gov.br

que tal atitude é contraditória, o que parece é que algumas pessoas só aceitam algo quando vem de algum parceiro seu, quando outra pessoa toma a iniciativa, não aceitam. Disse ainda que torce para que no futuro ocorra uma mudança na mente das pessoas, dos administradores, para que estes sejam um tanto mais receptivos às ideias de outros políticos, principalmente quando isso vem em benefício de seus municípios. Lamentou que, pelo que parece, para algumas pessoas, isso está difícil de acontecer, e que muito tempo ainda vai passar para aprenderem. O Vereador finalizou dizendo que concorda com as palavras do Vereador DÉCIO O. MARMIDT, quando destacou a importância de priorizar o bem da população em vez dos interesses partidários. O próximo a falar foi o Ver. NILVO ROYER (MDB), que utilizou o seu espaço para justificar o seu voto contrário à emenda do Vereador IVANIR U. BORN. Disse que jamais é uma perseguição política ou algo nesse sentido, mas afirmou que não pode votar favorável em algo que é ilegal. Pediu desculpas ao vereador e mencionou que até solicitou que ele retirasse a emenda. Disse que jamais colocaria uma emenda aumentando o bônus para os funcionários sabendo que é ilegal, apenas para ir lá dizer ao funcionário que tentou aumentar, acredita que nesse caso estaria fazendo o funcionário de bobo, indo lá dizer a ele que tentou, sabendo que é ilegal. Ressaltou que nos outros requerimentos foi favorável, inclusive em alguns requerimentos importantes como o da habitação. Ressaltou que também acha que está na hora de construir um núcleo habitacional aqui em Victor Graeff/RS. No entanto, o Vereador IVANIR U. BORN mencionou durante a sua fala que fazem 3 (três) anos que não foi construída nenhuma casa em Victor Graeff, e que isso é verdade, porém, não são apenas 3 (três) anos, fazem 11 (onze) anos que não foi construída nenhuma casa aqui no município, pois as últimas casas construídas no município foram construídas pelo Prefeito Paulo Lopes Godoi, e desde então não houve mais nenhuma construção, e por isso votou favorável ao requerimento do Vereador, pois acredita que isso realmente é preciso. Na sequência, o Presidente em Exercício desta Casa solicitou que a 1ª Secretária, Vereadora ILVÂNIA EUNICE WENTZ assumisse o comando da Mesa, para que o Vereador pudesse então ocupar o Espaço Regimental destinado às Explicações Pessoais. Dessa maneira, o Vereador MARCIO PINTO DA SILVA (MDB) comentou sobre seu voto de minerva, disse que foi contrário à emenda, pela orientação jurídica, e porque os vereadores sabem que não podem gerar gastos ao



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/WhatsApp: (54) 3338-1264 – CEP 99350-000
atendimento@cmvictorgraeff.rs.gov.br – ass.legislativo@cmvictorgraeff.rs.gov.br
www.cmvictorgraeff.rs.gov.br

município, só podem aprovar ou reprová-lo o que vem do executivo, pois gera um impacto que não estava orçado. Comentou que de maneira nenhuma é contra o funcionário ganhar um valor maior, tanto que discorda da fala do Vereador IVANIR U. BORN, que falou que o Vereador NILVO ROYER poderia ter ido conversar com o executivo. Disse que o executivo deu de bom gosto esses R\$200,00 (duzentos) reais, e que aumentou o valor do ano anterior. Disse que gosta de falar de anos atrás, pois é preciso lembrar que anos atrás não era se dado nada, nenhum valor, justificando que o município também tinha receita da mesma maneira que se tem agora. Com relação ao que o Vereador IVANIR U. BORN falou da Vereadora ILVÂNIA EUNICE WENTZ, disse que pode citar os triênios que os funcionários públicos perderam, e isso faz muita falta agora, pois aqueles que estão se aposentando, poderiam, ao longo do tempo, ter melhorado um pouquinho mais do salário. Disse que concorda que tem que ser feito um estudo, tanto que o prefeito anterior já tinha estudos, os quais foram engavetados, sugerindo que seja solicitada uma cópia e até mesmo o valor que foi gasto, embora não soube dizer o valor exato, disse ter conhecimento que foram gastos mais de R\$10.000,00 (dez mil reais) para fazer o estudo. Na opinião do Vereador, um valor altíssimo que foi deixado engavetado pelo prefeito anterior. Diante disso, questionou por que a administração anterior não colocou em prática e por que agora o prefeito LAIRTON KOECHE deve colocar em prática e colocar toda a casa em ordem. Expressou a ideia de que com o passar do tempo, as coisas tendem a se ajustar. Ressaltou que ninguém é sabedor de tudo, somos humanos e não somos perfeitos, com certeza algumas coisas vão acabar ficando sem fazer e que críticas virão. Com relação às portarias que o Vereador IVANIR U. BORN mencionou, é só ver na legislatura anterior todas as portarias que não foram publicadas, que é preciso relembrar um pouco, não se pode somente criticar. Ressaltou que concorda que essas portarias tinham que ter sido publicadas, e que todas as portarias são importantes, porém, na legislatura anterior ninguém vinha ao plenário falar sobre isso, pois isso é politicagem, pois se tem coisas mais importantes para serem discutidas nesta Casa. Disse que o Vereador IVANIR U. BORN fala que não está fazendo politicagem, que trabalha pelo bem comum, mas que isso é sim uma politicagem, e que não admite, mas reconheceu que o Vereador tem o direito de fazer suas solicitações. Finalizou dizendo que votou contra a emenda em função de ela ser inconstitucional, ressaltando

